



# Diário Oficial Eletrônico

MUNICÍPIO DE SABINO

Ano VI | Edição nº 750 | 24 de novembro de 2023

Conforme Lei 2.265, de 28 de dezembro de 2017

## SUMÁRIO

Poder Executivo .....	2
Atos Oficiais .....	2
Decretos .....	2

### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Sabino, instituído pela Lei 2.265, de 28 de dezembro de 2017 é o órgão oficial de publicações do município.

Endereço: Avenida Olavo Bilac, Nº 740  
CEP: 16440-000  
Telefone: (14) 3546-9100

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº. 2.489 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023**

***Declara de utilidade pública, para fins de instituição de servidão de passagem e/ou desapropriação, imóvel necessário à implantação do Sistema de Drenagem e Rede de Água Potável do Distrito Industrial de Sabino e dá outras providências***

**FERNANDO HENRIQUE FLORINDO, Vice-Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito do Município de Sabino, nos usos das suas atribuições legais e**

**CONSIDERANDO** que houve erro na identificação do número da matrícula junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Lins da propriedade da qual será constituída a servidão constante da área 3.

**CONSIDERANDO** a necessidade de corrigir tal identificação.

**DECRETA**

**Art. 1º.** Ficam declaradas de utilidade pública para fins de instituição de servidão administrativa e/ou desapropriação pela Prefeitura Municipal de Sabino, visando a implantação de Sistema de Drenagem do Distrito Industrial, as áreas abaixo descritas, conforme segue:

**Área 1:** Imóvel de propriedade de Miguel Saracini e sua mulher Maria Aparecida Parpinelli Saracini matrícula Nº 45.605 - C.R.I. de Lins, localizada no município Sabino, Comarca de Lins, Estado de São Paulo.

*“Denominada SERVIDÃO ‘1’ para o Sistema de Drenagem: Inicia-se a descrição deste perímetro em um ponto na divisa com a propriedade de Prefeitura Municipal de Sabino, Gleba ‘02-b’ Matrícula nº 54.599, local onde será implantado o Polo Industrial, daí segue por um eixo de uma linha em 1 (um) trecho, com 6,00 metros de largura assim sendo: segue no azimute 166°27’12”, na distância de 127,13 metros, passando pelos PVs 7 e 8 até a divisa com a propriedade de Maria Lucia Michelinini Torres e Benedito Santo Torres, matrícula Nº 527, encerrando uma área de 762,78 m<sup>2</sup> (metros quadrados)”.*

**Área 2:** Imóvel de propriedade de Maria Lucia Michelinini Torres e outros, matrícula nº 527 - C.R.I. de Lins, localizada no município Sabino, comarca de Lins, Estado de São Paulo.

*“Denominada SERVIDÃO ‘2’ para o Sistema de Drenagem: Inicia-se a descrição deste perímetro em um ponto na divisa com a propriedade de Miguel Saracini e sua mulher Maria Aparecida Parpinelli Saracini, Gleba ‘2’ Matrícula nº 45.605, daí segue por um eixo de uma linha quebrada em 2 (dois) trechos, com 6,00 metros de largura assim sendo: segue no azimute 166°27’12”, na distância de 51,37 metros, até o vértice do PV 9, daí deflete a direita e segue no azimute 180°39’11” na distância de 59,96*

*metros, até o córrego sem denominação dentro da propriedade Maria Lucia Michelinini Torres e Benedito Santo Torres, Matrícula Nº 527, encerrando uma área de 668,00 m<sup>2</sup> (metros quadrados)”.*

**Art. 2º.** Fica declarada de utilidade pública para fins de instituição de servidão administrativa e/ou desapropriação pela Prefeitura Municipal de Sabino, visando a implantação de Rede de Água Potável do Distrito Industrial, a área abaixo descrita, conforme segue:

**Área 3:** Imóvel de propriedade de Cafeeira Bertin Ltda, matrícula nº 55.822 - C.R.I. de Lins, localizada no município Sabino, comarca de Lins, Estado de São Paulo.

*“Denominada SERVIDÃO para a Rede de Água Potável: Inicia-se a descrição deste perímetro em um ponto na divisa com a Rua Sebastião do Valle, com a propriedade de Cafeeira Bertin Ltda, Fazenda Santa Martha I, objeto da Matrícula nº 55.822; daí segue confrontando com a citada propriedade no azimute 151°22’07” na distância de 51,01 metros até um ponto, daí deflete à direita no azimute 256°25’25” na distância de 20,62 metros até encontrar a divisa da propriedade da Prefeitura municipal de Sabino, Gleba - 02-b, Matrícula nº 54.599 local da implantação o Polo Industrial; daí deflete à direita e segue por esta divisa na distância de 6,20 metros até um encontrar um ponto na divisa com a propriedade de Cafeeira Bertin LTDA, Fazenda Santa Martha I, objeto da Matrícula nº 55.822; daí segue por dentro desta propriedade no azimute 76°25’25” na distância de 14,35 metros até um ponto; daí deflete à esquerda e segue no azimute 331°22’07” na distância de 44,45 metros, até encontrar um ponto na divisa com a Rua Sebastião do Valle; daí deflete à direita e segue medindo 6,13 metros nesta confrontação até o ponto inicial, encerrando uma área de 391,33m<sup>2</sup> (metros quadrados)”.*

**Art. 3º.** Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial de instituição de servidão de passagem e/ou desapropriação, para os fins do disposto no artigo 15 do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

**Art. 4º.** As despesas decorrentes da execução do presente decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento municipal.

**Art. 5º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 2.485/23.

Sabino/SP, 24 de novembro de 2023.

**FERNANDO HENRIQUE FLORINDO**  
**Prefeito Municipal em Exercício**



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: c2da-ad43-51a4-8c22



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Sabino (SP), Edição nº 750, ano VI, veiculado em 24 de novembro de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE SABINO (CNPJ 44534089000141) em 24/11/2023 às 19:57:07 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC VALID RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/c2da-ad43-51a4-8c22>